

**PROJETO DE LEI 01-00152/2013 da Mesa Diretora**

“Revoga dispositivo e altera o anexo da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, com a redação dada pelas Leis nº 14.381/07; 15.138/10 e nº 15.060/09, e dá outras providências.

Art. 1º Fica inserido o Anexo I-A na Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, no qual constará a Tabela A - Parte Suplementar com o título “Quadro de Pessoal do Legislativo - Funções em Regime CLT”, com a seguinte redação:

QUADRO DE PESSOAL DO LEGISLATIVO - FUNÇÕES EM REGIME DE CLT TABELA A - PARTE

SUPLEMENTAR

Situação Atual			Situação Nova		
Função	Padrão	Valor (R\$)	Função	Padrão	Valor (R\$)
Classificador de Periódicos	QPA-02	409,17	Classificador de Periódicos	QPL-CLT-02	409,17
			Auxiliar Administrativo I	QPL-CLT-02	409,17
Ascensorista	QPA-03	450,04	Ascensorista	QPL-CLT-03	450,04
Engraxate	QPA-03	450,04	Engraxate	QPL-CLT-03	450,04
			Auxiliar Administrativo II	QPL-CLT-03	450,04
			Auxiliar Administrativo III	QPL-CLT-05	544,60
			Auxiliar Administrativo IV	QPL-CLT-05	544,60
Analista de Microinformática Pleno	QPA-05	544,60	Analista de Microinformática Pleno	QPL-CLT-05	544,60
Assistente de Protocolo dos Processos Legislativos	QPA-05	544,60	Assistente de Protocolo dos Processos Legislativos	QPL-CLT-05	544,60
Assistente Parlamentar	QPA-05	544,60	Assistente Parlamentar	QPL-CLT-05	544,60
Auxiliar de Copeira	QPA-05	544,60	Auxiliar de Copeira	QPL-CLT-05	544,60
Auxiliar de Enfermagem	QPA-05	544,60	Auxiliar de Enfermagem	QPL-CLT-05	544,60
Auxiliar de Serviços Odontológicos	QPA-05	544,60	Auxiliar de Serviços Odontológicos	QPL-CLT-05	544,60
Barbeiro	QPA-05	544,60	Barbeiro	QPL-CLT-05	544,60
Conferente de Abastecimento	QPA-05	544,60	Conferente de Abastecimento	QPL-CLT-05	544,60
Digitador	QPA-05	544,60	Digitador	QPL-CLT-05	544,60
Eletricista	QPA-05	544,60	Eletricista	QPL-CLT-05	544,60
Eletricista Mecânico	QPA-05	544,60	Eletricista Mecânico	QPL-CLT-05	544,60
Eletricista Técnico em Telefonia	QPA-05	544,60	Eletricista Técnico em Telefonia	QPL-CLT-05	544,60
Encanador	QPA-05	544,60	Encanador	QPL-CLT-05	544,60
Garagista	QPA-05	544,60	Garagista	QPL-CLT-05	544,60
Garçom	QPA-05	544,60	Garçom	QPL-CLT-05	544,60
Impressor Offset	QPA-05	544,60	Impressor Offset	QPL-CLT-05	544,60

Lavador Lubrificador de Veículos	QPA-05	544,60	Lavador Lubrificador de Veículos	QPL-CLT-05	544,60
Mecânico de Automóveis	QPA-05	544,60	Mecânico de Automóveis	QPL-CLT-05	544,60
Mecânico de Refrigeração	QPA-05	544,60	Mecânico de Refrigeração	QPL-CLT-05	544,60
Monitora de Ascensorista	QPA-05	544,60	Monitora de Ascensorista	QPL-CLT-05	544,60
Motorista	QPA-05	544,60	Motorista	QPL-CLT-05	544,60
Operador de Máquina Copiadora	QPA-05	544,60	Operador de Máquina Copiadora	QPL-CLT-05	544,60
Pedreiro	QPA-05	544,60	Pedreiro	QPL-CLT-05	544,60
Reprógrafo	QPA-05	544,60	Reprógrafo	QPL-CLT-05	544,60
Serralheiro	QPA-05	544,60	Serralheiro	QPL-CLT-05	544,60
Serralheiro-Chaveiro	QPA-05	544,60	Serralheiro-Chaveiro	QPL-CLT-05	544,60
Subencarregado de Setor (Garagem)	QPA-05	544,60	Subencarregado de Setor (Garagem)	QPL-CLT-05	544,60
Técnico de Ar Condicionado	QPA-05	544,60	Técnico de Ar Condicionado	QPL-CLT-05	544,60
Técnico em Microfilmagem	QPA-05	544,60	Técnico em Microfilmagem	QPL-CLT-05	544,60
Técnico em Radiofonia	QPA-05	544,60	Técnico em Radiofonia	QPL-CLT-05	544,60
Telefonista Encarregada	QPA-05	544,60	Telefonista Encarregada	QPL-CLT-05	544,60
Vidraceiro	QPA-05	544,60	Vidraceiro	QPL-CLT-05	544,60
Arquivista	QPA-07	658,90	Arquivista	QPL-CLT-07	658,90
Assistente de Administração	QPA-08	711,71	Assistente de Administração	QPL-CLT-08	711,71
Técnico em Contabilidade	QPA-10	830,14	Técnico em Contabilidade	QPL-CLT-10	830,14
Chefe de Seção de Enfermagem	QPA-12	968,22	Chefe de Seção de Enfermagem	QPL-CLT-12	968,22
Operador de Computador	QPA-12	968,22	Operador de Computador	QPL-CLT-12	968,22
Administrador Hospitalar	QPA-13	2103,00	Administrador Hospitalar	QPL-CLT-13	2103,00
Assessor Contábil	QPA-13	2103,00	Assessor Contábil	QPL-CLT-13	2103,00
Assistente de Comunicação	QPA-13	2103,00	Assistente de Comunicação	QPL-CLT-13	2103,00
Cirurgião Dentista	QPA-13	2103,00	Cirurgião Dentista	QPL-CLT-13	2103,00
Documentalista	QPA-13	2103,00	Documentalista	QPL-CLT-13	2103,00
Enfermeira	QPA-13	2103,00	Enfermeira	QPL-CLT-13	2103,00
Médico	QPA-13	2103,00	Médico	QPL-CLT-13	2103,00
Taquígrafo	QPA-13	2103,00	Taquígrafo	QPL-CLT-13	2103,00

Parágrafo único. Os valores constantes de referida Tabela estão atualizados monetariamente até setembro de 2012.

Art. 2º Fica revogado o artigo 44 e o inciso V do artigo 45 da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003 e alterações posteriores.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em às Comissões competentes.”